

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 393/2014 DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.863/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, Coordenador de Material e Patrimônio, para substituir **ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ**, Secretário de Administração e Orçamento, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 394/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.922/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **ROSANA HENRIQUE CARES**, para substituir **WELITON PEREIRA DA SILVA**, Chefe da Seção de Capacitação, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral

**PORTARIA N. 395/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.969/2014, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora requisitada, **MEIRYELLI BARBOSA BASSI VILELA LEITE**, para substituir **JULIANA DE OLIVEIRA DIAS**, Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas, no período de 20/12/2014 a 6/1/2015, correspondente ao feriado do Judiciário Federal, instituído pela Lei n. 5.010/66, em razão de necessidade do serviço.

Art. 2º Somente será devida a remuneração pela substituição nos dias efetivamente trabalhados pela substituta, conforme registros do Sistema de Frequência Eletrônica, observada a escala de trabalho definida para o período.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 17 de dezembro de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA  
Diretor-Geral